



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: conselho.cpce@ufpi.edu.br - Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 003/2019 - CONSELHO DO CAMPUS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* “PROF^a. CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião extraordinária realizada em 06/05/2019 e, considerando:

- § 2º, Art. 7º, da Resolução Nº. 020/11 – CONSUN;

RESOLVE:

Definir que, para concorrer ao processo eleitoral para os cargos de Coordenador e Subcoordenador de Curso de Graduação do *Campus* Prof^a Cinobelina Elvas, para o ano de 2019, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

Art. 1º Possuir titulação acadêmica *latu sensu* e/ou *stricto sensu*;

Art. 2º Não será exigido tempo mínimo de experiência em Magistério Superior;

Art. 3º Não será exigido tempo mínimo de Gestão Acadêmica.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 06 de maio de 2019.

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Presidente do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas

Stélio Bezerra P. de Lima
UFPI-Campus Cinobelina Elvas
Diretor